

Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 0958139-8, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 04/02/2024 à 13/02/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682640

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDEORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/002109/2025 - (SEI-030001/092627/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/10/2024 à 10/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682703

Tabela nº 1 - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003609	CINTIA HOR MEYLL SILVA
10000479	CAMILA GONCALVES SEABRA
10003236	AUGUSTO CARVALHO SOARES DE SOUZA
10002363	MONICA ROMERO DA SILVA

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10003743	THIAGO RAMALHO RODRIGUES	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10000432	CINTIA DE MOURA SILVA	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10003868	FELIPE NAZARETH FERREIRA	Reclassificado para fim da fila, a pedido

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Reserva de vagas Lei 6.067/2011

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10001475	ROBSON CARDOSO DAS NEVES*	Desclassificado por não apresentar documentação no prazo assinalado no DOERJ 25/09/2025

* ultimo aprovado para as vagas reservadas de acordo com a Lei 6.067/2011
O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

Anexo I

Relação da Documentação (original e cópia)		
3 fotos 3x4 fundo branco;		
Carteira de identidade;		
Carteira de habilitação (se houver);		
CPF;		
Certificado de reservista (se for o caso);		
Comprovante de residência atualizado;		
PIS/ PASEP;		
Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;		
Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo;		
Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.);		
Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver).		
Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato.)		
A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.		

Id: 2683764

Secretaria de Estado de Transformação Digital**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2025.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE RESENDE.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPÉ. Como contrapartida, o PARTÍCIPÉ disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/003677/2025.

Id: 2683358

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2025.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE AREAL.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPÉ. Como contrapartida, o PARTÍCIPÉ disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/003686/2025.

Id: 2683364

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDEORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002409/2025 - (SEI-150016/083261/2025),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75. **FAZ SABER** ao servidor **JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 44233884, Assistente Técnico Administrativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2682767

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**
1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO (9º CONVOCAÇÃO).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-320001/001713/2023, tendo em vista a existência de candidatos desistentes, desclassificados e reclassificados para fim de fila referente à 8ª convocação publicada no DOERJ de 25/09/2025 para o cargo de Auditor do Estado, e ainda, tendo em vista o Parecer 19/2025/CGE/ASSUR-GAV CONVOCA os candidatos relacionados abaixo na tabela 1 abaixo, conforme ordem de classificação, para entrega da documentação listada no Anexo I somente através do endereço e-mail concurso@cge.rj.gov.br impreterivelmente no até o dia 10/10/2025.

A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.
Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.
Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

Tabela nº 1 - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003609	CINTIA HOR MEYLL SILVA
10000479	CAMILA GONCALVES SEABRA
10003236	AUGUSTO CARVALHO SOARES DE SOUZA
10002363	MONICA ROMERO DA SILVA

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10003743	THIAGO RAMALHO RODRIGUES	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10000432	CINTIA DE MOURA SILVA	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10003868	FELIPE NAZARETH FERREIRA	Reclassificado para fim da fila, a pedido

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Reserva de vagas Lei 6.067/2011

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10001475	ROBSON CARDOSO DAS NEVES*	Desclassificado por não apresentar documentação no prazo assinalado no DOERJ 25/09/2025

* ultimo aprovado para as vagas reservadas de acordo com a Lei 6.067/2011
O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

Anexo I

Relação da Documentação (original e cópia)		
3 fotos 3x4 fundo branco;		
Carteira de identidade;		
Carteira de habilitação (se houver);		
CPF;		
Certificado de reservista (se for o caso);		
Comprovante de residência atualizado;</td		